



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nº 043

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2012

ANO XXX

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA DE RH	271
LICITAÇÃO	273
SECRETARIA LEGISLATIVA	280

MESA DIRETORA

HERMÍNIO COELHO – Presidente em exercício

MAURÃO DE CARVALHO - 2º Vice-Presidente

NOTA: O Presidente e os Secretários da Mesa Diretora foram afastados de suas funções por determinação judicial.

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Siméia Santana

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela

Rua Major Amarante, 390 Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

SUPERINTENDÊNCIA DE RH

ATO Nº0702/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de março de 2012.

Porto Velho, 19 de março de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO Nº0587/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

ANDERSON LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de março de 2012.

Porto Velho, 16 de março de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO Nº0626/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

CLECIO PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-24, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de março de 2012.

Porto Velho, 16 de março de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO N.º0656/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **DEBORA SANTIAGO SANCHES**, Assistente Técnico, código AST-26, do Gabinete da Presidência, a partir de 1º de março de 2012.

Porto Velho, 16 de março de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO Nº0648/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

E X O N E R A R

EDNA APARECIDA SOARES MEZZOMO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-17+ G.R.G, que exerce no Gabinete da Presidência, a partir de 31 de março de 2012.

Porto Velho, 16 de março de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO N.º0681/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais

e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor **HENRY ALVES CALIXTO**, Diretor do Departamento Legislativo, código-DGS-3, para Assessor Técnico, código AT-28+ G.R.G, e lotar na Secretaria Legislativa, a partir de 1º de março de 2012.

Porto Velho, 16 de março de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO Nº0692/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

IRENE KYSSIA GUIMARAES FELIX, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de março de 2012.

Porto Velho, 19 de março de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO Nº0600/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

JANILSON DE SOUZA CRUZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30+ G.R.G, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de março de 2012.

Porto Velho, 16 de março de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO N.º0654/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **JOICE QUELE GONÇALVES DOS REIS**, Assistente Técnico, código AST-26, do Gabinete da Presidente, a partir de 1º de março de 2012.

Porto Velho, 16 de março de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO N.º0660/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **JULIANA FEITOSA BERNARDO**, Assessor Técnico, código AT-30, do Departamento Médico, a partir de 1º de março de 2012.

Porto Velho, 16 de março de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO N.º0593/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

MARCELO MALDONADO RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30+ G.R.G, na Corregedoria Administrativa da Assembleia Legislativa, a partir de 1º de março de 2012.

Porto Velho, 16 de março de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO N.º0649/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

MARINES FORTUNATO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-29, que exerce no Gabinete da Presidência, a partir de 31 de março de 2012.

Porto Velho, 16 de março de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO N.º0701/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

ROSELICE MONTEIRO PINTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-29, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de março de 2012.

Porto Velho, 19 de março de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO N.º0690/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

THIAGO LUIZ ALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de março de 2012.

Porto Velho, 19 de março de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/ALE/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 015/2011

PROCESSO N.º 01067/2011

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

CONTRATADA: DISBRASIL DISTRIBUIDORA BRASIL IMP. E EXP. LTDA

DO OBJETO: Elaboração de registro de preços para eventual aquisição de **materiais de copa e cozinha**, conforme quantidades e especificações estipuladas neste termo, em atendimento as necessidades do Departamento de Serviços Gerais da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em consonância com o Pregão Presencial nº 015/2011 e conforme classificação a seguir:

Empresa Detentora

EMPRESA:	DISBRASIL DISTRIBUIDORA BRASIL IMP E EXP LTDA				
CNPJ:	03.572.126/0001-29				
ENDEREÇO:	Rodovia BR-364, nº 7661- B. Lagoa CEP. 76.812-317				
TELEFONE:	(69) 3225-1777				
PESSOA PARA CONTATO:	KELMER CORREA LIMA				
EMAIL:	disbrasillicitação@gmail.com				
Lote	Objeto/Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)
02	Copo descartável, material poliestireno não tóxico, capacidade 180 ml, aplicação água/suco e refrigerante, em conformidade com as normas da ABNT (pacote com 100 unidades)	Cento	Copobrás	6.000	R\$ 1,59
03	Garrafa térmica com capacidade de 1,8 (um e oitocentos) litro, de pressão, com alça e fundo, na cor preta, corpo inox, sem ampola de vidro, que atenda, no mínimo as normas da ABNT, NBR13282	Unidade	Invicta	15	R\$ 85,00
08	Copo de vidro para água, capacidade 250ml, com pé, jogo com 06 unidades	Jogo	Nadir	20	R\$ 19,80
11	Guardanapo de papel, papel duplo, TAM. 21cmx22cm, pacote com 50 unidades (cor branca)	Pacote	Uno	100	R\$ 0,50

Segunda Classificada nos Lotes 02, 03 e 08

EMPRESA:	REVPEL- COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME				
CNPJ:	84.570.829/0001-10				
ENDEREÇO:	Av. Lauro Sodré nº 1415, Bairro Olaria CEP: 78.904-300 Porto Velho- RO				
TELEFONE:	(69) 3026-2115				
PESSOA PARA CONTATO:	Sergio Taborga da Silva				
EMAIL:	revpeldistribuidora@hotmail.com				
Lote	Objeto/Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)
2	Copo descartável, material poliestireno não tóxico, capacidade 180 ml, aplicação água/suco e refrigerante, em conformidade com as normas da ABNT (pacote com 100 unidades acondicionadas em caixa com no máximo 25 pacotes).	Cento	Copobrás	6.000	R\$ 1,99
03	Garrafa térmica com capacidade de 1,8 (um e oitocentos) litro, de pressão, com alça e fundo na cor preta, corpo inox, sem ampola de vidro, que atenda, no mínimo, às normas da ABNT, NBR 13282	Unidade	Invicta	15	R\$ 143,00
08	Copo de vidro, para água, capacidade 250 ml, com pé, jogo com 06 unidades.	Jogos	Nadir	20	R\$ 21,00

Segunda Classificada no Lote 11

EMPRESA:	MEGGACARTEC COMERCIO E DISTRIBUIDORA				
CNPJ:	63.785.398/0001-39				
ENDEREÇO:	R Getúlio Vargas, nº 3227, sala B – B. São João Bosco Porto Velho/RO				
TELEFONE:	(69) 3224-1264				
PESSOA PARA CONTATO:	EUDSON VIEIRA DE SOUZA				
EMAIL:	meggacartec@hotmail.com				
Lote	Objeto/Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)
11	Guardanapo de papel, papel duplo, Tamanho 21 x22 cm, pacote com 50 unidades (cor branca).	Pacote	Amazônia	100	R\$ 1,16

O referido Edital e seus Anexos, e a(s) proposta (s) de preço da (s) Detentora (s) faz (em) parte integrante desta Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA: Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da sua publicação, sem a possibilidade de prorrogação de acordo com entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS REGISTRADOS: A existência de preços registrados não obriga esta Assembleia Legislativa a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a esta Assembleia Legislativa, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação (CPL/ALE-RO) pelo telefone (69) 3216-2732 e 3216-2815 ou pelo e-mail: cpl@ale.ro.gov.br.

Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da aquisição dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira.

Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

A Detentora fica obrigada a atender todas as solicitações feitas durante a vigência desta Ata, ainda que a entrega dos materiais seja efetuada após o término de sua vigência.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Se a eventual aquisição ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

DO FORO: Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 27 de março de 2012.

ASSINAM:
JOSÉ HEMÍNIO COELHO – PRESIDENTE
CONTRATANTE

DIEGO PASQUIM TOLOTTI- SECRETÁRIO GERAL ALE/RO -
CONTRATANTE

KELMER CORRÊA LIMA - Representante Legal
DISBRASIL DISTRIBUIDORA BRASIL IMP E EXP LTD

Aprovo: ADVOCACIA GERAL/ALE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 007/ALE/2012**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2011

PROCESSO N.º 01067/2011

**CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDONIA**

**CONTRATADA: GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS LTDA**

DO OBJETO: Elaboração de registro de preços para eventual aquisição de **materiais de copa e cozinha**, conforme quantidades e especificações estipuladas neste termo, em atendimento as necessidades do Departamento de Serviços

Gerais da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em consonância com o Pregão Presencial nº 015/2011 e conforme classificação a seguir:

Empresa Detentora

EMPRESA:	GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME				
CNPJ:	01.663.647/0001-66				
ENDEREÇO:	Av. Rio Madeira, 1365 – Nova Porto Velho – RO				
TELEFONE:	(69) 3222-7636/3225-0763				
PESSOA PARA CONTATO:	Filipe Rodrigues de Oliveira				
EMAIL:	Gutacomecio82@hotmail.com				
Lote	Objeto/Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)
01	Copo descartável, material poliestireno não tóxico, capacidade 50ml, aplicação café, características adicionais, peso mínimo 0,75, em conformidade com as normas da ABNT (pacote com 100 unidades acondicionadas em caixa com no máximo 50 pacotes).	Cento	Master	5.000	R\$ 0,87
06	Jarra em vidro para suco/água, capacidade de 1 litro, com alça, medidas aproximada 18 cm altura e 11 cm de diâmetro	Unidade	Nadir	15	R\$ 12,80
07	Mini colherinhas de plástico p/ café e capuccino descartável, pacote com 200 unidades	Pacote	Pra festa	80	R\$ 5,25
10	Jogo de xícara para chá, louça branca, capacidade 200 ml, jogo contendo 06 xícaras e 06 pires	Jogo	Porcelutil	10	R\$ 70,00
12	Guardanapo de papel, papel duplo, tamanho 30cmx31cm, pacote com 50 unidades (cor branca)	Pacote	Trevo	100	R\$ 1,20
13	Bandeja em plástico, polipropileno, retangular, com aproximadamente 30cmx45cm, na cor cristal transparente.	Unidade	Plasvale	30	R\$ 9,90

Segunda Classificada no Lote 1

EMPRESA:	DISBRASIL DISTRIBUIDORA BRASIL IMP E EXP LTDA				
CNPJ:	03.572.126/0001-29				
ENDEREÇO:	Rodovia BR-364, nº 7661- B. Lagoa CEP. 76.812-317				
TELEFONE:	(69) 3225-1777				
PESSOA PARA CONTATO:	KELMER CORREA LIMA				
EMAIL:	disbrasillicitação@gmail.com				
	Objeto/Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)
01	Copo descartável, material poliestireno não tóxico, capacidade 50ml, aplicação café, características adicionais, peso mínimo 0,75, em conformidade com as normas da ABNT (pacote com 100 unidades acondicionadas em caixa com no máximo 50 pacotes).	Pacote	Copobrás	5.000	R\$ 0,87

Segunda Classificada no Lote 06

EMPRESA:	REVPEL - COMERCIO, DISTR. E SERVIÇOS LTDA - ME				
CNPJ:	84.570.829/0001-10				
ENDEREÇO:	Av. Lauro Sodré, nº 1415 – B. Olaria CEP 78.904-300 Porto Velho-RO				
TELEFONE:	(69) 3026-2115				
PESSOA PARA CONTATO:	Sérgio Taborga da Silva -				
EMAIL:	revpeldistribuidora@hotmail.com				
Lote	Objeto/Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)
06	Jarra em vidro para suco/água, capacidade de 1 litro, com alça, medidas aproximadas 18 cm de altura e 11 cm de diâmetro.	Unidade	Nadir	15	R\$ 15,00

Segunda Classificada nos Lotes 07, 10, 12 e 13

EMPRESA:	MEGGACARTEC COMERCIO E DISTRIBUIDORA				
CNPJ:	63.785.398/0001-39				
ENDEREÇO:	R Getúlio Vargas, nº 3227, sala B – B. São João Bosco Porto Velho/RO				
TELEFONE:	(69) 3224-1264				
PESSOA PARA CONTATO:	EUDSON VIEIRA DE SOUZA				
EMAIL:	meggacartec@hotmail.com				
Lote	Objeto/Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)
07	Mini colherinhas de plástico para café e cappuccino, descartável, pacote com 200 unidades.	Pacote	Prefesta	80	R\$ 7,98
10	Jogo de xícara para chá, louça branca, capacidade 200 ml, jogo contendo 06 xícaras e seis pires.	Jogo	Germer	10	R\$ 73,00
12	Guardanapo de papel, papel duplo, tam. 30 cm x 31 cm, pacote com 50 unidades, (cor branca).	Pacote	Amazônia	100	R\$ 2,10
13	Bandeja em plástico polipropileno, retangular, com aproximadamente 30 cm x 45 cm, na cor cristal transparente	Unidade	Plasnorton	30	R\$ 29,95

O referido Edital e seus Anexos, e a(s) proposta (s) de preço da (s) Detentora (s) faz (em) parte integrante desta Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA: Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da sua publicação, sem a possibilidade de prorrogação de acordo com entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS REGISTRADOS: A existência de preços registrados não obriga esta Assembleia Legislativa a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a esta Assembleia Legislativa, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação (CPL/ALE-RO) pelo telefone (69) 3216-2732 e 3216-2815 ou pelo e-mail: cpl@ale.ro.gov.br.

Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da aquisição dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira.

Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

A Detentora fica obrigada a atender todas as solicitações feitas durante a vigência desta Ata, ainda que a entrega dos materiais seja efetuada após o término de sua vigência.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Se a eventual aquisição ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

DO FORO: Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 27 de março de 2012.

ASSINAM:

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE - CONTRATANTE

DIEGO PASQUIM TOLOTTI
SECRETÁRIO GERAL ALE/RO - CONTRATANTE

FILIPPE RODRIGUES DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA

Aprovo: ADVOCACIA GERAL/ALE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 008/ALE/2012**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2011

PROCESSO N.º 01067/2011

**CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDONIA**

**CONTRATADA: MEGGACARTEC COMÉRCIO E
DISTRIBUIDORA LTDA - ME**

DO OBJETO: Elaboração de registro de preços para eventual aquisição de **materiais de copa e cozinha**, conforme quantidades e especificações estipuladas neste termo, em atendimento as necessidades do Departamento de Serviços Gerais da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em consonância com o Pregão Presencial nº 015/2011 e conforme classificação a seguir:

Empresa Detentora

EMPRESA:	MEGGACARTEC COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME				
CNPJ:	63.785.398/0001-39				
ENDEREÇO:	R Getúlio Vargas, nº 3227, sala B – B. São João Bosco Porto Velho/RO				
TELEFONE:	(69) 3224-1264				
PESSOA PARA CONTATO:	EUDSON VIEIRA DE SOUZA				
EMAIL:	meggacartec@hotmail.com				
Lote	Objeto/Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)
04	Garrafa térmica com capacidade de 1 (um) litro, de pressão com alça, corpo plástico, sem adornos, enfeites, desenhos ou estampas, e que atenda no mínimo, às normas da ABNT, NBR 13282.	Unidade	Invicta	70	R\$ 21,00
05	Jarra plástica com tampa para aplicação Água/suco, capacidade de 1,5 lt, sem adornos, enfeites, desenhos ou estampas. (cor cristal transparente)	Unidade	Jaguar	50	R\$ 4,50
09	Xícara para café, louça branca 90 ml, jogo contendo 06 xícaras e 06 pires	Jogo	Tacto	10	R\$ 99,00
15	Bule de alumínio, tipo hotel, resistente, com cabo reforçado de braquelite, com bico e tampa, 5 litros.	Unidade	ABC	10	R\$ 77,80

Segunda Classificada nos Lotes 04, 05 e 09

EMPRESA:		GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME			
CNPJ:		01.663.647/0001-66			
ENDEREÇO:		Av. Rio Madeira, 1365 – Nova Porto Velho – RO			
TELEFONE:		(69) 3222-7636/3225-0763			
PESSOA PARA CONTATO:		Filipe Rodrigues de Oliveira			
EMAIL:		gutacomecio82@hotmail.com			
Lote	Objeto/Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)
04	Garrafa térmica com capacidade de 1 (um) lt de pressão com alça, corpo plástico, sem adornos, enfeites, desenhos ou estampas, e que atenda, no mínimo, às normas da ABNT, NBR 13282	Unidade	Termolar	70	R\$ 33,00
05	Jarra plástica com tampa para aplicação água/suco, capacidade de 1,5lt sem adornos, enfeites, desenhos ou estampas, cor (cristal transparente).	Unidade	Nadir	15	R\$ 4,80
09	Xícara para café, louça branca 90 ml, jogo contendo 6 xícaras e 6 pires.	Jogo	Porcelutil	10	R\$ 119,00

Segunda Classificada no Lote 15

EMPRESA:		REVPOL - COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME			
CNPJ:		84.570.829/0001-10			
ENDEREÇO:		Av. Lauro Sodré nº 1415, Bairro Olaria - CEP: 78.904-300 Porto Velho/RO			
TELEFONE:		(69) 3026-2115			
PESSOA PARA CONTATO:		Sergio Taborga da Silva			
EMAIL:		revpoldistribuidora@hotmail.com			
Lote	Objeto/Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)
15	Bule de alumínio, tipo hotel, resistente, com cabo reforçado de braquelite, com bico e tampa, 5 lt.	Unidade	Arara	10	R\$ 79,00

O referido Edital e seus Anexos, e a(s) proposta (s) de preço da (s) Detentora (s) faz (em) parte integrante desta Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA: Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da sua publicação, sem a possibilidade de prorrogação de acordo com entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS REGISTRADOS: A existência de preços registrados não obriga esta Assembleia Legislativa a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a esta Assembleia Legislativa, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação (CPL/ALE-RO) pelo telefone (69) 3216-2732 e 3216-2815 ou pelo e-mail: cpl@ale.ro.gov.br.

Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da aquisição dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira.

Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

A Detentora fica obrigada a atender todas as solicitações feitas durante a vigência desta Ata, ainda que a entrega dos materiais seja efetuada após o término de sua vigência.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Se a eventual aquisição ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

DO FORO: Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 27 de março de 2012.

ASSINAM:

JOSÉ HERMÍNIO COELHO – PRESIDENTE
CONTRATANTE

DIEGO PASQUIM TOLOTTI – SECRETÁRIO GERAL ALE/RO
CONTRATANTE

EUDSON VIEIRA DE SOUZA – REPRESENTANTE LEGAL
MEGGACARTEC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Aprovo: ADVOCACIA GERAL/ALE

SECRETARIA LEGISLATIVA

ASSESSORIA DA MESA

**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

Às quinze horas e quinze minutos do dia quatorze de março do ano dois mil e doze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Maurão de Carvalho e

Herminio Coelho, secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Euclides Maciel, Flavio Lemos, Herminio Coelho, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Jesualdo Pires, Kaká Mendonça, Lebrão, Lorival, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Neodi, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Zequinha Araújo e das Senhoras Deputadas Epifânia Barbosa e Glaucione, com a ausência da Senhora Deputada Ana da 8. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Ofício nº 095/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, encaminhando Relatório de Gestão Fiscal do TCE-RO, referente ao período de janeiro a dezembro de 2011; Ofício nº 016/2012 da Prefeitura do Município de Corumbiara, em referência a divisa dos Municípios de Corumbiara e Chupinguaia e Ofício nº 159/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando cópia da publicação no Diário Oficial da União dos extratos de termos de transferência de imóvel da União para o Patrimônio do Estado de Rondônia e FAX do Ministério do Trabalho e Emprego, informando a liberação de recursos referentes à primeira parcela do plano de implementação firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas e Emprego e o Estado de Rondônia. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, fizeram uso da palavra a Senhora Deputada Glaucione e os Senhores Deputados Kaká Mendonça, Adelino Follador e Flavio Lemos. No **GRANDE EXPEDIENTE**, falaram os Senhores Deputados Jesualdo Pires, Luizinho Goebel e Adelino Follador. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, fez uso da palavra o Deputado Zequinha Araújo. Passando-se à primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Indicação do Líder do Bloco Trabalhista, indicando para integrar a Comissão Especial para analisar a regularização Fundiária, o Senhor Deputado Luiz Cláudio. Projetos de Decreto Legislativo de autoria do Senhor Deputado Jesualdo Pires, que Concede Título de Honra ao Mérito aos Senhores Luis Carlos de Almeida Hora, Antonio Francelino dos Santos e Julio Cesar Rios Júnior. Indicação de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador, sugerindo ao Poder Executivo a aquisição viatura para a Polícia Militar nos municípios de Campo Novo de Rondônia, Cacaulândia, Monte Negro e

Governador Jorge Teixeira; Indicações de autoria do Senhor Deputado Valdivino Tucura, sugerindo ao Poder Executivo a instalação de uma unidade do Banco do Povo na cidade de Jarú e a instalação de um posto fiscal na cidade de Candeias do Jamari; Indicações de autoria do Senhor Lorival, sugerindo ao Poder Executivo a implantação da rede de distribuição de água tratada em todas as ruas dos bairros Coqueiral e Jardim Primavera, e parte das ruas onde não existe rede e que serão asfaltadas este ano no União 03, São Luiz e Bom Jesus, na cidade de Ariquemes; a disponibilização dos serviços oferecidos pelo shopping cidadão itinerante no município de Ariquemes no período de 29/03 a 01/04/2012 e no município de Monte Negro no período de 18 a 20/05/2012; Indicações de autoria dos Senhores Deputados Euclides Maciel e Jesualdo Pires, sugerindo ao Poder Executivo a reforma, cobertura e ampliação da quadra poliesportiva CEDEL, município de Ji-Paraná e que seja encaminhando Projeto de Lei alterando a redação de dispositivo da Lei 150 de 06 de março de 1987; Emenda Modificativa de autoria dos Senhores deputados Jesualdo Pires e Edson Martins, que Dá nova redação ao § 1º do Arrigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 050/12; Emenda Aditiva de autoria dos Senhores Deputados Luiz Cláudio e Adelino Follador, que Acrescenta parágrafo ao artigo 2º do Projeto de Lei Complementar 050/12 e Emenda Aditiva de autoria do Senhor Deputado Luiz Cláudio, que acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei Complementar nº 050/12. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente determinou que fosse procedida a verificação de quorum. Ocasão em que constatou-se a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador; Edson Martins; Flavio Lemos; Herminio Coelho, Jaques Testoni; Lebrão; Luiz Cláudio; Luizinho Goebel; Marcos Donadon; Neodi; Saulo Moreira; Valdivino Tucura; Zequinha Araujo e da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, e a ausência dos Senhores Deputados Euclides Maciel, Jean Oliveira, Jesualdo Pires, Kaká Mendonça, Lorival, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho Ribamar Araújo e das Senhoras Deputadas Ana da 8 e Glaucione. Foi aprovado em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos o Projeto de Lei Complementar 050/12 de autoria do Poder Executivo, com emendas, que Dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Desenvolvimento e Fortalecimento da Agricultura Familiar – FEDAR, e demais mecanismos e instrumentos relativos à Política de Incentivo Financeiro e Apoio ao Desenvolvimento

dos Agricultores Familiares residentes nos Municípios do Estado de Rondônia, aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis. Foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 249/11 de autoria dos Senhores Deputados Euclides Maciel e Valter Araújo, que dispõe sobre a utilização de prêmios ou créditos de milhagem oferecidos pelas companhias de transportes aéreos, quando as passagens forem adquiridas com recursos do erário; Projeto de Lei 271/11 de autoria do Senhor Deputado Neodi, que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais e Chacareiros Periquitos – ASPROPIR, com sede no Município de Cujubim”; Projeto de Lei 279/11 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Kigol, no município de Ariquemes”; Projeto de Lei 314/11 de autoria do Senhor Deputado Herminio Coelho, que “Declara de Utilidade Pública o Grupo Gay de Rondônia – GGR, com sede na cidade de Porto Velho; Projeto de Lei 324/11 de autoria da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pescadores Criadores de Peixes e Produtores Agrícolas e Extrativistas do Distrito de Calama – ASPECAL, no município de Porto Velho”; Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Zequinha Araújo que “Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Jardim Flamboyant, na cidade de Porto Velho; Projeto de Lei 337/11 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador, que “Declara de Utilidade Pública o Grupo de Orientação no Trânsito e Meio Ambiente, no município de Ariquemes; Projeto de Lei 361/11 de autoria da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Rural de Jacy Paraná-ARJAP, no Município de Porto Velho; Projeto de Lei 376/12 de autoria do Senhor Deputado Zequinha Araújo, que “Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores dos Setores 08 e 09 no município de Vilhena e Projeto de Lei 397/12 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 3.067.000,00 em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM”. Requerimentos de autoria do Senhor Deputado Lebrão, dirigidos à Mesa, requerendo a dispensa de interstício regimental para apreciação em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos as matérias aprovadas nesta sessão. Nas **COMUNICAÇÕES**

PARLAMENTARES, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia quinze do corrente, no horário regimental. Para constar, o Secretário da Sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às dezoito horas e vinte e um minutos do dia quatorze de março do ano dois mil e doze.

**ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

As dezoito horas e vinte e dois minutos do dia quatorze de março do ano dois mil e doze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Herminio Coelho, secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Flavio Lemos, Herminio Coelho, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Kaká Mendonça, Lebrão, Lorival, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Neodi, Ribamar Araújo e Saulo Moreira, Valdivino Tucura e Zequinha Araújo e da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, com a ausência dos Senhores Deputados Euclides Maciel, Jesualdo Pires, Maurão de Carvalho e das Senhoras Deputadas Ana da 8 e Glaucione. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em 2ª discussão única e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos o Projeto de Lei Complementar 050/12 de autoria do Poder Executivo, com emendas, que “Dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Desenvolvimento e Fortalecimento da Agricultura Familiar – FEDAR, e demais mecanismos e instrumentos relativos à Política de Incentivo Financeiro e Apoio ao Desenvolvimento dos Agricultores Familiares residentes nos Municípios do Estado de Rondônia”, aprovado com 16 (dezesseis) votos favoráveis. Foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 249/11 de autoria dos Senhores

Deputados Euclides Maciel e Valter Araújo, que “Dispõe sobre a utilização de prêmios ou créditos de milhagem oferecidos pelas companhias de transportes aéreos, quando as passagens forem adquiridas com recursos do erário”; Projeto de Lei 271/11 de autoria do Senhor Deputado Neodi, que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais e Chacareiros Periquitos – ASPROPIR, com sede no Município de Cujubim”; Projeto de Lei 279/11 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Kigol, no município de Ariquemes”; Projeto de Lei 314/11 de autoria do Senhor Deputado Herminio Coelho, que “Declara de Utilidade Pública o Grupo Gay de Rondônia – GGR, com sede na cidade de Porto Velho”; Projeto de Lei 324/11 de autoria da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pescadores Criadores de Peixes e Produtores Agrícolas e Extrativistas do Distrito de Calama – ASPECAL, no município de Porto Velho”; Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Zequinha Araújo que “Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Jardim Flamboyant, na cidade de Porto Velho”; Projeto de Lei 337/11 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador, que “Declara de Utilidade Pública o Grupo de Orientação no Trânsito e Meio Ambiente, no município de Ariquemes”; Projeto de Lei 361/11 de autoria da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Rural de Jacy Paraná-ARJAP, no Município de Porto Velho”; Projeto de Lei 376/12 de autoria do Senhor Deputado Zequinha Araújo, que “Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores dos Setores 08 e 09 no município de Vilhena” e Projeto de Lei 397/12 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 3.067.000,00 em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM”. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia quinze do corrente, no horário regimental. Para constar, o Secretário da Sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às dezoito horas e trinta e dois minutos do dia quatorze de março do ano dois mil e doze.